



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador
Carlinhos do Embu

INDICAÇÃO Nº 55 /2014

O Vereador Carlos Alberto da Silva Noia (Carlinhos do Embu), **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal de Embu das Artes Sr. Francisco Nascimento de Brito, que providencie estudos junto a área técnica, para a viabilidade de implantação de um programa de incentivo à regularização de imóveis com a feitura de plantas pelo departamento competente, para os Munícipes considerados de baixa renda, ou seja, para os Munícipes com renda familiar até dois salários mínimos.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a burocracia e os custos para a obtenção da planta de imóvel, para efeito de regularização junto a Prefeitura é dispendiosa para a população carente de nosso Município.

Considerando que, é do interesse público que os imóveis estejam regulamentados, portanto devendo o Poder Público promover uma política pública de incentivo aos proprietários, para que os mesmos regularizem as plantas de seus imóveis junto a Prefeitura.

Considerando que, tal regularização traz vantagem ao Município, que terão suas estatísticas valorizadas pelos Governos Estadual e Federal .

Considerando que, grande parte das construções que carecem de regularização, pertence aos proprietários dos bairros mais carentes de nosso Município.

Considerando por fim que uma campanha para regulamentação dos imóveis junto a Prefeitura trará uma atualização na planta genérica de valores do Município.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 07 de Novembro de 2014.

Carlos Alberto da Silva Noia
Vereador Carlinhos do Embu